



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Candeias

Quinta-feira • 15 de Setembro de 2022 • Ano V • Nº 4324

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 03
Dispensas de Licitações .....	04 a 04
Portarias .....	05 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



Estado da Bahia  
Região Metropolitana  
**Prefeitura Municipal de Candeias**  
Gabinete do Prefeito

### **DECRETO Nº 055/2022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação dos membros representantes da sociedade civil e do Poder Público Municipal para composição do Conselho Municipal do Idoso – CMI do município de Candeias – BA, para gestão do biênio 2022-2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais, prevista no art. 111, inciso XVI da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990 e:

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei municipal nº 583 de 06 de dezembro de 2004 que dispõe sobre a composição paritária entre representantes da sociedade civil e do Poder Público Municipal do Conselho Municipal do Idoso do Município de Candeias (CMI);

**CONSIDERANDO** o resultado do processo de escolha dos membros da sociedade civil organizado e realizado pela Comissão Especial Eleitoral nomeado pelo Decreto Municipal nº 044/2022, de 30 de junho de 2022.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como conselheiros (as) os seguintes representantes da Administração Pública, indicados pelos respectivos órgãos municipais, nos termos do art. 2º da Lei nº. 583 de 06 de dezembro de 2004, para composição do CMI:

#### **I – Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:**

**Titular** – Vivian Paulina Brasil Bispo

**Suplente** – Juliane Pereira da Cruz

#### **II – Da Secretaria Municipal de Saúde:**

**Titular** – Maria Cristina Abade Santana

**Suplente** – Maria Perpétua Ribeiro Santos

#### **III – Da Secretaria Municipal de Educação:**

**Titular** – Irailson Santos Rodrigues

**Suplente** – Jefferson Souza Santos

#### **IV – Da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:**

**Titular** – Simone Francisca dos Santos Bispo

**Suplente** – Indaíra Celestina da Silva



Estado da Bahia  
Região Metropolitana  
**Prefeitura Municipal de Candeias**  
Gabinete do Prefeito

**Art. 2º.** Ficam nomeados como conselheiros (as) os representantes das entidades da sociedade civil e dos grupos organizados, escolhidos em Assembleia Geral do Processo de Escolha, para composição do CMI na gestão do biênio 2022-2024:

**I – Entidades que se dediquem aos trabalhos com idosos:**

**Pastoral da Criança**

**Titular** – Valdelice Moreira Lisboa

**Suplente** – Maria de Jesus Sulino Silva Seixas

**Irmãs Terciárias**

**Titular** – Jackeline de Jesus Costa da Silva

**Suplente** – Shirlei Cristina Galvão Alves

**II - Grupos organizados da terceira idade**

**Grupo de Idosos Conviver I**

**Titular** – Jaciara Gonçalves da Cruz

**Suplente** – Noranei Alves de Sousa

**Grupo de Idosos Conviver II**

**Titular** – Elimara Araújo dos Santos

**Suplente** – Dnalva Bomfim Lima

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candeias, 15 de setembro de 2022.

**PITÁGORAS ALVES IBIAPINA DA SILVA**  
PREFEITO

## ***Dispensas de Licitações***

---

---

### **AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA**

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA, através da Secretaria de Saúde, tendo em vista o princípio da publicidade, torna pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de **ÓCULOS COM LENTES DE GRAU** (armações e lentes) destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Candeias - Bahia.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de Proposta a ser apresentada através do e-mail: [cotacao.saude.candeias@gmail.com](mailto:cotacao.saude.candeias@gmail.com). As cotações poderão ser apresentadas presencialmente na sede da prefeitura das 08h às 14h, ou enviadas pelo e-mail informado acima. **O período para acolhimento das cotações será de 16/09/2022 a 20/09/2022.** Maiores informações através do telefone: 71 3601-2725. Candeias, 15 de Setembro de 2022.

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E  
ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 024/2022

13 DE SETEMBRO DE 2022

“ Designa os servidores para compor a  
Comissão de Fiscalização e Execução do  
Contrato de nº 193/2022 e Pregão  
Eletrônico nº 116/2022”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2019 do  
Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designa os servidores relacionados abaixo para compor a comissão de fiscalização  
e execução do Contrato de nº 193/2022 e Pregão Eletrônico de nº 116/2022, celebrado com  
a empresa FUNERÁRIA DO PAFIR CANDEIAS LTDA ME.

1. Maria Lúcia de Almeida – Matrícula 9629
2. Uily Oliveira Pereira de Souza – Matrícula 142742
3. Maicon Moreira Silva – Matrícula 140566

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo  
efeitos a partir de 13 de setembro de 2022, revogando-se as demais disposições em  
contrário.

  
GILVANEI PEREIRA DA CRUZ  
Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social  
Mat. 140204

Rua São João, S/N, Prédio do CDT Triangulo, Candeias-Ba, CEP: 43.815-340 TEL.: (71)3601-1331.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E  
ASSISTENCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 025/2022**

**13 DE SETEMBRO DE 2022**

**“ Designa os servidores para compor a  
Comissão de Fiscalização e Execução da  
Ata de Registro de Preços nº 200/2022”.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2019 do  
Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Designa os servidores relacionados abaixo para compor a comissão de fiscalização  
e execução da Ata de Registro de Preços nº 200/2022, celebrado com a empresa  
DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

- 1. Sindy Ranelle Maia dos Santos – Matrícula 142817**
- 2. Maria do Socorro Batista do Valle – Matrícula 102505**
- 3. Maicon Moreira Silva – Matrícula 140566**

**Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo  
efeitos a partir de 30 de agosto de 2022, revogando-se as demais disposições em contrário.**

  
**GILVANEI PEREIRA DA CRUZ  
Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social  
Mat. 140204**